SÚMULA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CAF-CAU/GO

DATA	27 de setembro de 2024	HORÁRIO	09h45min às 11h00min
LOCAL	Em modalidade remota, através do aplicativo <i>Teams</i>		

ASSESSORIA	Leonídia Cristina Leão	
	Camila Dias e Santos	Coordenadora
	David Alves Finotti Camardelli de Azerêdo	Coordenador Adjunto
	Gabriel de Castro Xavier	Conselheiro titular
	Maria Leopoldina Figueiredo de Faria	Conselheira titular
	Guilherme Vieira Cipriano	Assessor Jurídico
	Flávio Soares Oliveira	Gerente de Administração e
		Recursos Humanos
	Alcenira Vanderlinde	Gerente Geral

PAUTA

I	Leitura e aprovação da Pauta desta reunião e da Súmula da 130ª reunião ordinária da CAF-CAU/GO	
Discussão	Após a formação do quórum para a realização da reunião, o Assessor Jurídico apresentou a súmula da 130ª reunião ordinária da CAF-CAU/GO.	
Encaminhamento	Aprovação da pauta pelos conselheiros Gabriel, Camila e David. A conselheira Maria Leopoldina se absteve, em razão de não ter participado da 130ª reunião ordinária da CAF-CAU/GO. A súmula foi aprovada.	

II	Alteração/adequação da estrutura organizacional do CAU/GO
----	---

Alcenira fez os relatos iniciais sobre a pauta em referência, a pedido da coordenadora Camila. Alcenira destacou que o conselheiro Gabriel pediu vista do processo em referência, informando que ela, o conselheiro e o Gerente de Administração e Recursos Humanos se reuniram no dia anterior, 27/09/2024, para prestar os esclarecimentos e dúvidas. Alcenira rememorou os presentes sobre os principais aspectos atinentes a esta proposta administrativa. Enfatizou que o CAU/GO passou por uma mudança ao longo dos últimos anos, especialmente em razão do aumento de demandas, e que isso justificaria essa alteração administrativa proposta. Apresentou um resumo dos elementos envolvidos nas alterações propostas e esclareceu que essas modificações, em si, são pontuais, não se tratando especificamente de uma reestruturação completa. Esclareceu, em termos práticos, as alterações propostas. Após, a conselheira Maria Leopoldina fez suas ponderações sobre a proposta e solicitou que os participantes da reunião se manifestassem sobre as sugestões de alteração. Camila trouxe suas contribuições como coordenadora da CAF e enfatizou a importância das alterações apresentadas. Alcenira destacou sobre o limite prudencial, a respeito do orçamento com quadro de pessoal. Alcenira fez esclarecimentos sobre as questões relativas ao quadro da fiscalização. Em seguida, o conselheiro Gabriel manifestou suas dúvidas sobre a proposta e que foram, em seguida, esclarecidas, entretanto, ponderou que essa discussão deva ser conduzida à Plenária, para que seja discutida junto a todos(as) os conselheiros(as). Sequencialmente, Gabriel antecipou seu voto contrário à proposta apresentada. Maria Leopoldina solicitou esclarecimentos sobre o pedido de vista e sobre o procedimento para análise da proposta dentro do Conselho, de acordo com o Regimento Interno. Alcenira esclareceu o rito, de modo que, caso a matéria passasse pela CAF, ela seria levada à apreciação do Conselho Diretor, que é o colegiado competente para definir o momento oportuno para que a pauta seja conduzida à Plenária. Foi observado o Regimento Interno, para verificar a questão de vista. Sequencialmente, Maria Leopoldina apresentou seu voto contra a

Discussão

Encaminhamento

Aberta a votação, votaram a favor os conselheiros Camila e David; votaram de maneira contrária os conselheiros Gabriel e Maria Leopoldina. Em vista do empate apurado e em cumprimento ao Regimento Interno, a Coordenadora Camila proferiu voto de qualidade, manteve seu voto favorável, tendo sido a matéria aprovada pela comissão, nos termos das Deliberações CAF-CAU/GO nº 25/2024, 26/2024 e 27/2024. Seguidamente, a coordenadora Camila informou que levaria a pauta para discussão no Conselho Diretor subsequente.

proposta apresentada, mas que gostaria de analisar melhor a matéria antes de

Camila Dias e Santos

Coordenadora da CAF-CAU/GO

David Alves Finotti Camardelli

Conselheiro

Guilherme Vieira Cipriano

Assessor Jurídico

votação em Plenária.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME VIEIRA CIPRIANO**, **Assessor(a) de Plenário e Comissões**, em 18/10/2024, às 10:51 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID ALVES FINOTTI CAMARDELLI**, **Conselheiro(a)**, em 18/10/2024, às 10:54 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DIAS E SANTOS**, **Coordenador(a)**, em 18/10/2024, às 11:03 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CELINA FERNANDES ALMEIDA MANSO**, **Conselheiro(a)**, em 18/10/2024, às 11:40 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **D76DE938** e informando o identificador **0372970**.

Avenida Engenheiro Eurico Viana, nº 25, Ed Concept Office Salas 301 a 309 | CEP 74.815-465 - Goiânia/GO

00156.000603/2024-13 0372970v3